



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## COMISSÃO DE JUSTIÇA

**RELATOR:** PÉRICLES RÉGIS MENDONÇA DE LIMA

**SOBRE:** Emenda nº 1 ao Projeto de Lei nº 367/2019

Trata-se de **Emenda nº 1 ao Projeto de Lei nº 367/2019**, de autoria **Frente Parlamentar em Defesa da Vida e da Família**, que institui a Semana da Conscientização Contra o Aborto, a ser realizada na segunda semana do mês de agosto e dá outras providências.

Procedendo à análise da propositura, constatamos que visa somente substituir a semana de conscientização:

*~~“Art. 1º Institui a Semana da Conscientização Contra o Aborto, a ser realizada na segunda semana do mês de agosto.”~~*

*“Art. 1º Institui a Semana da Conscientização Contra o Aborto, a ser realizada na terceira semana do mês de março.”*

Diante do exposto, nada a opor sob o aspecto legal. É o parecer, smj.

Sorocaba, 14 de fevereiro de 2020.

  
PÉRICLES RÉGIS  
Vereador Presidente  
RELATOR

  
ANSELMO ROLIM NETO  
Vereador Membro

  
JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ  
Vereador Membro